



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4127/4128/4410 - www.ingresso.ufu.br - atendimento@dirps.ufu.br



### RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.065235/2019-53

Interessado: Diretoria de Processos Seletivos

#### Retificação do Edital DIRPS Nº 1/2020

A Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), no uso de suas atribuições, retifica o item abaixo, vinculado ao Edital SEI DIRPS Nº 1/2020, Processo SEI nº 23117.065235/2019-53.

#### ONDE SE LÊ:

10.3. O número de candidatos classificados para a correção da Prova Discursiva e Prova de Redação obedecerá aos seguintes itens: a) Relação Candidato/Vaga para cada curso/modalidade. Na Tabela 1, essa relação (1ª coluna) permite determinar o Fator (2ª coluna) que, multiplicado pelo número de vagas de um curso/modalidade, fornecerá a quantidade de candidatos a serem classificados para a correção da Prova Discursiva e Prova de Redação

Relação candidato/vaga Por curso/modalidade	Fator de classificação (Candidato por vaga do curso)
Menor do que 25	6
Igual ou maior do que 25	4

#### LEIA-SE:

10.3. O número de candidatos classificados para a correção da Prova Discursiva e Prova de Redação obedecerá aos seguintes itens: a) Relação Candidato/Vaga para cada curso/modalidade. Na Tabela 1, essa relação (1ª coluna) permite determinar o Fator (2ª coluna) que, multiplicado pelo número de vagas de um curso/modalidade,

fornecerá a quantidade de candidatos a serem classificados para a correção da Prova Discursiva e Prova de Redação

Relação candidato/vaga Por curso/modalidade	Fator de classificação (Candidato por vaga do curso)
Menor do que 25	6
Igual ou maior do que 25	6

Uberlândia, 20 de janeiro de 2021.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

ASSESSORA



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 20/01/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515491** e o código CRC **D1EA02E8**.